RESOLUÇÃO N° 059/2013-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 18/10/2013.

Aprova alteração curricular no projeto pedagógico do curso de graduação em Ciências Biológicas.

Edson Márcio Gongora Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 3192/2005-PRO; considerando o ofício nº 002/2013-BIO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- **Art.** 1º Aprovar alterações curriculares no projeto pedagógico do curso de graduação em Ciências Biológicas, a vigorar a partir do ano letivo de 2014, como segue:
- I Alteração da carga horária do componente curricular Estágio
 Supervisionado (Bacharelado), de 360 horas/aula para 240 horas/aula.
- II Alteração da carga horária dos itens abaixo para contagem de Atividades
 Acadêmicas Curricular (AAC):
 - Monitoria Acadêmica 60 h/a
- Projetos (ensino, pesquisa, extensão e iniciação científica) máxima de 100 h/a para 120 h/a.
 - Cursos e minicursos máximo de 50 h/a para 70 h/a.
 - Eventos Científicos máximo de 50 h/a para 80 h/a.
- Estágio supervisionado voluntário, bolsa estágio ou bolsa trabalho máximo de 50 h/a para 60 h/a.
 - Curso de Língua Estrangeira máximo de 20 h/a.
 - Curso na área de informática máximo de 20 h/a.
 - Apresentação de trabalhos máximo de 40 h/a.
 - Outras atividades relacionadas às Ciências Biológicas máximo de 20 h/a.
- III Alteração do período de escolha da(s) habilitação(ões) pretendida(s) pelos alunos, do final do primeiro semestre para o final do segundo semestre da primeira série do curso.

.../ Resolução nº 059/2013 fl. 2

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 16 de outubro de 2013.

